

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

**NÚMERO 002/2021**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracaras, sem número, cidade de São Carlos - SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de um (01) prestador de serviço, para a prestação dos serviços de: Editor de Recursos Educacionais Abertos (REA) para pessoas com deficiência , o qual será remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA**, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 13425 – UFSCar n.º 022/2020 intitulado de: “Acessibilidade na UFSCar: construção de Recursos Educacionais Abertos (REA)”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Marilde Teresinha Prado Santos , pertencente ao Departamento de Computação da Universidade Federal de São Carlos, nos seguintes termos:

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Este Edital busca a contratação de 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Letras, Linguística ou Editoração, reconhecida pelo MEC, experiência comprovada em carteira de trabalho como Editor ou Publisher de livros e declarações de trabalhos realizados em Editoração de Recursos Educacionais Abertos (REA) para estudantes com deficiência, Curadoria de Tecnologias Assistidas (TA) para estudantes com deficiência e Avaliação de Direitos Autorais de Recursos Educacionais sob copyright para licenciamento, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 13425 – UFSCar n.º 022/2020, intitulado de: “Acessibilidade na UFSCar: construção de Recursos Educacionais Abertos (REA)”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Marilde Teresinha Prado Santos, pertencente ao Departamento de computação da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

**1.2.** Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

**1.3.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.

**1.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

## **2. DO OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo deste edital é a contratação de 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Letras, Linguística ou Editoração, reconhecida pelo MEC,

experiência comprovada em carteira de trabalho como Editor ou Publisher de livros e declarações de trabalhos realizados em Editoração de Recursos Educacionais Abertos (REA) para estudantes com deficiência, Curadoria de Tecnologias Assistidas (TA) para estudantes com deficiência e Avaliação de Direitos Autorais de Recursos Educacionais sob copyright para licenciamento, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 13425 – UFSCar n.º 022/2020 intitulado de: “Acessibilidade na UFSCar: construção de Recursos Educacionais Abertos (REA)”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Marilde Teresinha Prado Santos, pertencente ao Departamento de Computação da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

### **3. DA VAGA**

**3.1.** Será selecionado 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Letras, Linguística ou Editoração, reconhecida pelo MEC, experiência comprovada em carteira de trabalho como Editor ou Publisher de livros e declarações de trabalhos realizados em Editoração de Recursos Educacionais Abertos (REA) para estudantes com deficiência, Curadoria de Tecnologias Assistidas (TA) para estudantes com deficiência e Avaliação de Direitos Autorais de Recursos Educacionais sob copyright para licenciamento, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 13425 – UFSCar n.º 022/2020 intitulado de: “Acessibilidade na UFSCar: construção de Recursos Educacionais Abertos (REA)”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Marilde Teresinha Prado Santos, pertencente ao Departamento de Computação da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1.** Serão atribuições do contratado, quando do exercício da atividade: Execução e acompanhamento do processo editorial de REA para estudantes com deficiência cujas etapas são:

- 1- Curadoria e avaliação autoral de diversificados do REA;
- 2- Adaptação do REA conforme os princípios do Desenho Universal;
- 3- Supervisão dos trabalhos dos revisores, diagramadores, designers, intérpretes de LIBRAS e audiodescritores;
- 4- Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva;
- 5- Atribuição de ISBN e licença;
- 6- Publicação no repositório da UFSCar.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo de seleção dar-se-á em sede de primeira fase, em caráter eliminatório, sob a forma de análise dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital e, em sede de segunda fase, em caráter eliminatório e classificatório, através de entrevista promovida com o Coordenador do Projeto.

**5.2.** A entrevista será *on line*, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

**5.3.** A análise do Currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

**5.4.** Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Experiência, b) Formação, c) Versatilidade; d) Proatividade.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

**6.1.** Poderão candidatar-se a vaga, candidatos com formação em nível superior completo em Letras, Linguística ou Editoração, reconhecida pelo MEC, experiência comprovada em carteira de trabalho como Editor ou Publisher de livros e declarações de trabalhos realizados em Editoração de Recursos Educacionais Abertos (REA) para estudantes com deficiência, Curadoria de Tecnologias Assistidas (TA) para estudantes com deficiência e Avaliação de Direitos Autorais de Recursos Educacionais sob copyright para licenciamento, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, com situação regular no País.

**6.2.** A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do *Currículo* atualizado, diploma de graduação, comprovantes de experiência e declarações (conforme item 6.1), ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), Declaração (APÊNDICE B), documento de identidade, C.P.F, número do PIS/PASEP e comprovante de residência, todos em formato PDF até as 23h59min do dia 09/08/2021, para o e-mail: [processoseletivo@fai.ufscar.br](mailto:processoseletivo@fai.ufscar.br), com o assunto “Edital **002/2021** Seleção Prestador de Serviço, no período descrito no item CRONOGRAMA.

**6.3.** O Candidato que não enviar, dentro do prazo editalício, os documentos comprobatórios descritos anteriormente, estará desclassificado a continuar nas fases vindouras do presente certame.

**6.4.** É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou proponente do Projeto.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Após o transcurso das fases editalícia haverá a contratação do Prestador de Serviços, devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas.

**7.1.1.** Estima-se a concessão de **pagamento trimestral** no período compreendido de setembro/2021 a maio/2022, podendo este período ser prorrogado.

**7.2.** O valor a ser pago, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, será mediante à execução e ao acompanhamento do processo editorial de REA para estudantes com deficiência.

Valor líquido **previsto trimestral**: R\$ 14.066,00.

Valor Total do serviço líquido: **R\$ 42.198,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais).**

## **8. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	02/08/2021
Período para envio dos currículos	02/08/2021 a 09/08/2021
Período de análise curricular e documentos	10/08/2021 a 12/08/2021
Agendamento de entrevistas	13/08/2021
Entrevistas	16/08/2021 a 20/08/2021
Resultado Final	24/08/2021

### **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
 Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** A relação final dos candidatos classificados no Edital n.º 002/2021 será publicada no site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br).
- 9.2.** O candidato selecionado será comunicado do resultado no dia 24/08/2021
- 9.3.** O contratado deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.
- 9.4.** A prestação de serviço terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogada até a vigência do Projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador.
- 9.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Leila Regina de Freitas Costa**  
**Supervisora Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar**

APÊNDICE A  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de capacitação \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (As

comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

APÊNDICE B

**Declaração**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital 002/2021.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: [fai@fai.ufscar.br](mailto:fai@fai.ufscar.br) • Site: [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)